

MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 14h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Francisco José Pereira Terra; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem reservas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no "caput" do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no inciso II do já mencionado artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; 2) registraram o pedido de renúncia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, formulado pelo senhor Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, em carta de 25.3.2019, cuja transcrição foi dispensada, a qual encontra-se arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Francisco José Pereira Terra; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Francisco José Pereira Terra; Acionistas: Banco Bradesco Cartões S.A., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; e Claro S.A., representada por seu Diretor, senhor Roberto Catalão Cardoso. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 344.514/19-5, em 1.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 13CM



MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.

CNPJ nº 14.882.376/0001-81 – NIRE 35.300.416.546

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 14h, na sede social, Alameda Rio Negro, 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06454-000. **Mesa:** Presidente: Francisco José Pereira Terra; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem reservas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no "caput" do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no inciso II do já mencionado artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; 2) registraram o pedido de renúncia, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, formulado pelo senhor Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, em carta de 25.3.2019, cuja transcrição foi dispensada, a qual encontra-se arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Francisco José Pereira Terra; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Francisco José Pereira Terra; Acionistas: Banco Bradesco Cartões S.A., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; e Claro S.A., representada por seu Diretor, senhor Roberto Catalão Cardoso. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 344.514/19-5, em 1.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 7CM

pefran
11 3885.9696